



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

LEI 1786/2020

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA CANDINHA DE RUA ATÍLIO PINHEIRO DA ROSA RUA GENÉSIO BRISOLA DE OLIVEIRA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 53 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º- Fica denominada como: RUA ATÍLIO PINHEIRO DA ROSA , a rua nº 05 e de RUA GENÉSIO BRISOLA DE OLIVEIRA, a rua 10, ambas localizadas na Vila Candinha, neste Município de Fontoura Xavier.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER-
RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO EM: 17 / 12 / 2020
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 